



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 045/2025

AUTOR: Vereador **Maicon de Oliveira**

ASSUNTO: Manutenções em estrada municipal rural.

Altamira do Paraná, 07 de março de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, para que a mesma venha a determinar ao responsável pela “Patrulha Rural”, execuções de manutenções com “Patrolamento e Cascalhamento”, na estrada principal da Água da Bela Fonte.

JUSTIFICATIVA: A estrada principal a qual faz o trajeto até a Água da Bela Fonte, encontra-se bastante danificada, há trechos com muitos buracos, valetas e pedras soltas. Moradores daquela comunidade fizeram reclamações pelo mau estado de conservação da via, expondo transtornos quando em locomoção com veículos.

Repassamos que também estivemos na região, fazendo algumas visitas e notadamente observamos que realmente há de se fazer manutenções o mais breve possível.

Diante do enunciado, e por se tratar de medidas de interesse público relevante esperamos providências por parte da Excelentíssima Prefeita. E lembrando que a Lei Orgânica deste município disciplina no art. 9º, VI, dentre as competências do Município, em promover conservação de estradas municipais.

Diante do apresentado, subscreve à presente, de forma atenciosa.

Vereador Maicon de Oliveira